



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

04 m

Câmara Municipal
de Jacareí

A Sua Excelência, o Senhor

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

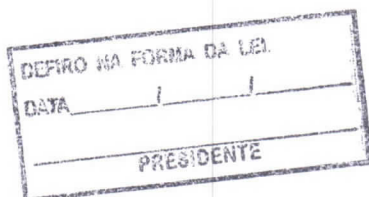
Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o **ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 81/2025**, de nossa autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de, pelo menos, um profissional de enfermagem nas creches públicas e conveniadas do Município de Jacareí, para assistência e promoção da saúde nas crianças (Lei Manu)”.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de agosto de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



Defiro o arquivamento do PLL nº 81/2025, conforme requerido.
Comunique-se à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 07/08/2025.

Paulinho do Esporte
Presidente